



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 51/2019-GP.

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO
QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91 II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o pedido de exoneração do servidor YURI RAMON DE ARAÚJO, Procurador Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **YURI RAMON DE ARAUJO**, CPF nº 008.011.464-45, do cargo efetivo de Procurador Municipal, nomeado através da Portaria nº 328/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 13 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito